



Decreto Nº 191 - de 22 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 198.401,97 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.401,97 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0023-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND.	- - - - - R\$	43.824,33
2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	73.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	116.824,33
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	116.824,33

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-102 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	25.577,64
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	38.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	81.577,64
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	81.577,64
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	198.401,97


Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 198.401,97**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

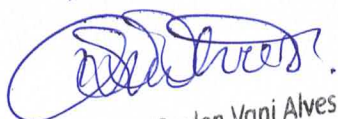
Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 22 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
22 de Setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete